



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:23/2022

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **IVANETE BIAVA**, matrícula nº 27541, como responsável pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital
- Prefeito por JOÃO KONJUNSKI -
Municipal Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18
14:31:58 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 34/2022 – SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:22/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuação e responsabilidade pelo posto do DETRAN.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **EDSON JOSE VALENDORFF**, matrícula nº 28771, para atuação e responsabilidade pelo posto do DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
João Konjunki
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:38:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:23/2022

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **IVANETE BIAVA**, matrícula nº 27541, como responsável pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:31:58 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:24/2022

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **MARLIZE DE FATIMA SPITZNER**, matrícula nº 34731, como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
João Konjunki
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:36:36 -03'00'

